

ACÓRDÃO Nº 663/2022 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 010.504/2016-8.
2. Grupo II – Classe de Assunto: I - Embargos de declaração em Tomada de Contas Especial.
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Interessado: Fundo Nacional do Meio Ambiente (37.115.375/0004-50).
 - 3.2. Responsável: Alvaro Aires da Costa (057.632.072-20).
 - 3.3. Recorrente: Alvaro Aires da Costa (057.632.072-20).
4. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Curralinho - PA.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Jose Fernando Santos dos Santos (14671/OAB-PA), representando Alvaro Aires da Costa; Danilo Victor da Silva Bezerra (21.764/OAB-PA), representando Danilo Ribeiro Rocha; Melina Silva Gomes (17067/OAB-PA), representando Prefeitura Municipal de Curralinho - PA; Danilo Ribeiro Rocha (20.129/OAB-PA) e João Luis Brasil Batista Rolim de Castro (14045/OAB-PA), representando Maria Alda Aires Costa.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes Embargos de Declaração opostos pelo Sr. Alvaro Aires da Costa contra o Acórdão 18.078/2021-TCU-2ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão de Segunda Câmara, com fulcro nos artigos 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992 c/c art. 287 do Regimento Interno do TCU e diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos Embargos de Declaração para, no mérito, rejeitá-los;
 - 9.2. alertar ao recorrente que a interposição de novos recursos e demais expedientes, com nítido caráter protelatório, pode vir a ser caracterizada como litigância de má-fé, a teor do disposto no art. 80, inciso VII, do Código de Processo Civil, a sujeitar os responsáveis à sanção pecuniária de multa por parte desta Corte de Contas;
 - 9.3. dar ciência desta deliberação ao recorrente.
10. Ata nº 4/2022 – 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 15/2/2022 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0663-04/22-2.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Bruno Dantas (Presidente), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz (Relator) e Antonio Anastasia.
 - 13.2. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa.

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral